



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

ESTUDOS TÉCNICOS / 2021 - SEINF

1. IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

SOLUÇÃO DE TI	
NOME DA SOLUÇÃO DE TI:	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO WINDOWS SERVER E CAL'S
ÁREA DEMANDANTE:	CODIN
E-MAIL DO DEMANDANTE:	codin@tre-pi.jus.br
TELEFONE DO DEMANDANTE:	86 2108 9762

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Atualização de licenças Windows Server dos servidores Controladores de Domínio, Active Directory (AD), servidor de arquivos, servidor de resolução de nomes (DNS) e servidores de aplicação do TRE-PI, para a última versão, Windows Server Datacenter, com aquisição de CALs de acesso.

3. MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

O **Windows Server** é um sistema operacional de rede responsável, hoje, no TRE-PI, pelo gerenciamento dos microcomputadores instalados na secretaria do Tribunal, pelas contas de usuários no domínio, armazenamento de arquivos digitais e demais serviços que possibilitam o perfeito funcionamento da comunicação de dados entre nossa rede interna e a rede da Justiça Eleitoral.

Atualmente a infraestrutura do TRE-PI conta com licenças fornecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, nas versões 2003, 2008 e 2012, sendo que para versão 2003, a Microsoft, empresa fabricante do produto, não fornece mais suporte. Outrossim, o TSE não mais fornece licenças desse mesmo sistema operacional para os seus Regionais.

Ademais, com a crescente necessidade de atualização, por motivo de segurança das informações, faz-se necessário manter este tipo software com a versão mais recente. E, ainda, com a evolução do quantitativo de máquinas virtuais na infraestrutura, há de se ter mais licenças para se permanecer legalizado junto a referida empresa.

Juntamente com a licenças do aludido sistema operacional, cada computador da secretaria do TRE-PI, Fórum Eleitoral, 3^a e 4^a Zonas - Parnaíba, 5^a Zona - Oeiras, e 91^a Zona - Luís Correia, precisam de uma licença para poder acesso ao sistema operacional servidor, por isso se faz necessário a aquisição das chamadas **CAL's Device**, específicas para tal finalidade.

4. RESULTADOS ESPERADOS

A prestação de um serviço que garanta acesso a novas tecnologias, patches de segurança para o Windows Server permitirá:

- a) Redução de custos com aquisição de licenças;
- b) Acesso a novas versões e funcionalidades;
- c) Melhoria da segurança para o ambiente Windows Server;
- e) Inventário e controle de estações (System Center);
- f) Serviço de diretório (Active Directory);
- g) Serviço de armazenamento de arquivos (File Server);
- h) Serviço de nome (DNS);
- i) Implantação de políticas de grupo (GPO).

5. REQUISITOS DE NEGÓCIO

5.1 – Requisitos funcionais (Necessidades de negócio)

NECESSIDADE 1				
Acesso aos sistemas da Justiça Eleitoral				
ID	FUNCIONALIDADE	ID	RESPONSÁVEL	ÁREA
1	Possibilitar a autenticação de usuários na rede da Justiça Eleitoral.	1	Integrante Técnico	SEINF
	Possibilitar acesso aos endereços por nomes na Internet e Intranet	...		

5.2 – Requisitos não-funcionais

ID	TIPO	REQUISITO
1	Requisitos de capacitação	Não haverá necessidade de treinamento.
2	Requisitos Legais	<p>Devem-se observar as normas:</p> <ol style="list-style-type: none"> Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação. Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, que regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal e faz exigência contratual de comprovação da origem dos bens importados oferecidos pelos licitantes e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa. Resolução CNJ nº 182 de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Resolução TSE nº 23.234, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços no âmbito da Justiça Eleitoral. Orientação Técnica nº 01 TiControle, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre boas práticas para a estimativa de preços na contratação de bens e serviços de TI. Resolução TRE-PI nº 356/2017, de 19 de dezembro de 2017, que estabelece a Política de Segurança da Informação (PSI) do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. Lei nº 10.520/2002; Decretos nºs 5.450/2005, 8.538/2015, 7.892/2013 e demais normas pertinentes.
3	Requisitos de Manutenção	Não se aplica.
4	Requisito Temporal	As licenças adquiridas devem ser vitalícias (perpétuas) não havendo necessidade de renovação ao longo do tempo.
5	Requisitos de Segurança da Informação	<p>A CONTRATADA deverá guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em razão da execução dos serviços contratados ou da relação contratual mantida com o TRE-PI, abstendo-se de divulgá-los a terceiros sob qualquer pretexto, a menos que prévia e formalmente autorizado pelo TRE-PI.</p> <p>O TRE-PI terá propriedade sobre todos os documentos e procedimentos operacionais produzidos no escopo da presente contratação.</p> <p>A CONTRATADA deverá respeitar as normas de segurança estabelecidas pela CONTRATANTE durante a realização de atividades no ambiente desta.</p>
6	Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais	Todos os manuais e guias de instruções deverão estar redigidos em língua portuguesa do Brasil e/ou inglês americano.
7	Requisitos de Desempenho	Não se aplica.

5.3 – Requisitos tecnológicos

ID	TIPO	REQUISITOS
1	Requisitos da Arquitetura Tecnológica	<p>Licenças para o sistema operacional Microsoft Windows Server 2019:</p> <ol style="list-style-type: none"> Windows Server 2019 Datacenter ou superior; licenças para uso permanente (perpétua); licenças por Volume; licenças em pacotes que licencie 2 (dois) núcleos; Permitir a instalação de forma ilimitada de máquinas virtuais Quantidade: 70 (setenta) licenças <p>Aquisição de licença para acesso aos serviços de Windows Server 2019:</p> <ol style="list-style-type: none"> Windows Server 2019 Device CAL (Device Access License); Licença para uso permanente (perpétuo); Licença por dispositivo; Quantidade: 1000 (um mil) licenças <p>Requisitos Gerais:</p> <ol style="list-style-type: none"> Deve garantir o acesso às últimas tecnologias para o sistema operacional dos serviços de TI baseados no ambiente Windows Server, em operação neste tribunal. Deve permitir que o sistema operacional de servidores responsáveis pelos serviços citados no item 3 permaneçam atualizados;

3. Poderão ser adquiridas com ou sem o software Assurance, o qual permite atualização de versões do sistema operacional para versão mais recente, durante o período contratado;
4. Seja instalável em máquinas virtuais que tenham como hypervisor o software VMWARE ESXI versão 6.7, o qual executa no lista de servidores descritos na tabela a seguir;
5. O quantitativo de licenças deverão atender ao parque de servidores de rede especificados na tabela abaixo:

Servidor	Quantidade	Configuração	Qtd. de licenças
Servidor tipo Lâmina HP, Modelo: Synergy 480 Gen10	5	2 processadores com 4 cores cada	40
Total de Licenças			40

6. Previsão de mais **30 (licenças)**, tendo em vista a implantação de Datacenter redundante para o ano de 2022, com a configuração de equipamentos que podem totalizar 60 núcleos.

	Requisitos do Projeto de Implantação da solução de TI	Não se aplica.
3	Requisitos da Garantia e Manutenção	Os bens e produtos adquiridos devem ser licenciados de forma que a garantia permitam as atualizações dos sistemas e ferramentas até o produto ser descontinuado pelo fabricante. Deverão estar incluídas tanto as atualizações de segurança e correções de efetuais falhas em sua operação.
4	Requisitos de Capacitação	Não se aplica.
5	Requisitos de Experiência Profissional da Equipe Técnica	Não se aplica
6	Requisitos de Formação da Equipe Técnica	Não se aplica.
7	Requisitos da Metodologia de trabalho	Não se aplica.
8	Requisitos de Segurança sob o ponto de vista Técnico	Definidos no Termo de referência.

5.4 – Outros requisitos

ID	TIPO	REQUISITO
1		
...		

6. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

SOLUÇÃO 1	NOME DA SOLUÇÃO:	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO WINDOWS SERVER 2019 DATACENTER (SEM O SOFTWARE ASSURANCE) E DEVICE CAL (SEM O SOFTWARE ASSURANCE), POR MEIO DE LICITAÇÃO
	DESCRIÇÃO:	Aquisição de 70 (setenta) licenças do Windows Server 2019 Datacenter (sem o software Assurance) e 1000 (UM MIL) DEVICE CAL'S (sem o software Assurance).
	FORNECEDOR(ES):	<p>BRASOFTWARE CNPJ: 05.957.363/0001-33 Contato: Priscila Pereira Santos E-mail: priscila.pereira@brasoftware.com.br Telefone: (71) 99731-4240</p> <p>VIVO TELEFÔNICA CNPJ: 02.558.157/0001-62 Contato: Andreia dos Santos Telefone: (11) 98859 - 7530 E-mail: andreia.santos@telefonica.com</p> <p>LANLINK CNPJ: 08.733.698/0008-32</p>

		Contato: Shirley Racehgle Santos de Freitas Telefone: (85) 8149-8638 E-mail: shirley.freitas@lanlink.com.br
	ENTIDADE:	Não se aplica.
	VALOR MÉDIO:	R\$ 453.904,50 (quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos).
	NOME DA SOLUÇÃO:	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO WINDOWS SERVER 2019 DATACENTER (COM O SOFTWARE ASSURANCE) E DEVICE CAL (COM O SOFTWARE ASSURANCE), POR MEIO DE LICITAÇÃO
	DESCRIÇÃO:	Aquisição de 70 (setenta) licenças do Windows Server 2019 Datacenter (com o software Assurance) e 1000 (UM MIL) DEVICE CAL'S (com o software Assurance).
SOLUÇÃO 2	FORNECEDOR(ES):	<p>BRASOFTWARE CNPJ: 05.957.363/0001-33 Contato: Priscila Pereira Santos E-mail: priscila.pereira@brasoftware.com.br Telefone: (71) 99731-4240</p> <p>VIVO TELEFÓNICA CNPJ: 02.558.157/0001-62 Contato: Andreia dos Santos Telefone: (11) 98859 - 7530 E-mail: andreia.santos@telefonica.com</p> <p>LANLINK CNPJ: 41.587.502/0001-48 Contato: Shirley Racehgle Santos de Freitas Telefone: (85) 8149-8638 E-mail: shirley.freitas@lanlink.com.br</p>
	ENTIDADE:	Não se aplica.
	VALOR:	R\$ 668.134,00 (Seiscentos e sessenta oito mil e cento e trinta e quatro reais)

7. DETALHAMENTO DAS SOLUÇÕES E ALTERNATIVAS EXISTENTES

REQUISITO	ID DA SOLUÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	1	X		
	2	X		
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Justiça Eleitoral?	1	X		
	2	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	1		X	
	2		X	
A Solução é um software livre ou software público?	1		X	
	2		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	1	X		

	2	X		
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	1	X		
	2	X		
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário – MoReq-Jus?	1	X		
	2	X		

8. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DOS CUSTOS TOTAIS DA DEMANDA

A equipe de contratação vislumbra duas possíveis soluções para aquisição em preço. Fez-se o comparativo de custos ora optando-se por licenças do Windows Server Datacenter com e sem o software *Assurance*.

As propostas coletadas, junto às parceiros da fornecedora do Sistema Operacional Windows Server, referem-se a cotações além da versão *Datacenter*, também a versão *Standart* com as opções de licenciamento por usuário ou por dispositivo. O quantitativo de licenças foi calculado usando-se a **Calculadora de Licenças**, constante da planilha SEI nº 1129879, com base nas configurações dos equipamentos que se pretende instalar as licenças a serem adquiridas e no quantitativo de previsto de 40 (quarenta) máquinas virtuais para a versão Standart e ilimitadas para a versão Datacenter.

No presente estudo, **descartou-se a opção pela versão Standart**, pois esta tem a limitação de permitir apenas a instalação de 2 (duas) Máquinas Virtuais, por cada pacote de 8 (oito) licenças (para 2 cores).

Outrossim, **excluiu-se como opção de licenciamento por usuário**, pois este além de custo maior, necessitar-se-ia de um quantitativo maior, pois ter-se-ia que contemplar usuários da Secretaria do TRE-PI e Zonas Eleitorais, o que não ocorre com o licenciamento por dispositivo. Neste último caso, licencia-se somente os dispositivos da Secretaria e do Fórum Eleitoral.

No documento SEI nº 1268040, traz-se uma planilha contendo as diversas opções de licenciamento, com suas respectivas cotações. Faz-se 8 (oito) possíveis combinações de licenciamento. No entanto, **será abordado, neste Estudo, somente as opções que estão de acordo com os Requisitos Tecnológicos descritos no item 5.3.**

Deste modo, as cotações, obtidas no mercado licenças do Windows Server Datacenter, tiveram com base a configuração de seu parque tecnológico, descrito no item 5.3, suficientes para instalação do sistema operacional em preço.

SOLUÇÃO 1: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO WINDOWS SERVER 2019 DATACENTER (SEM O SOFTWARE ASSURANCE) E USER CAL (SEM O SOFTWARE ASSURANCE), POR MEIO DE LICITAÇÃO

A SOLUÇÃO 1 trata de aquisição, por intermédio de processo licitatório, de 70 (setenta) licenças do Windows Server 2019 Datacenter (sem o software Assurance) e 1000 (um mil) DEVICE CAL'S (sem o software Assurance).

Vê-se, na tabela abaixo, as cotações fornecidas por empresas especializadas:

Part-number	Descrição dos itens	Qtd.	Vivo (Proposta)	Brasoftwear (Proposta)	Lanlink (Proposta)	Ata Pregão TCE-RN	Preço Médio	Valor Total
9EA-01073	Window Server Datacenter Sem SA	70	R\$ 3.606,50	R\$ 4.529,96	R\$ 4.549,93	R\$ 2.383,00	R\$ 3.767,35	R\$ 263.714,50
R18-05795	Device CAL Sem SA	1000	R\$ 182,18	R\$ 228,83	R\$ 229,83	R\$ 119,90	R\$ 190,19	R\$ 190.190,00
Preço Médio								R\$ 453.904,50

Para formação do preço médio desta solução, foram coletados preços:

1. Da **Proposta Brasoftwear** (SEI nº 1254280 e 1267865), que figura como proponente a empresa Brasoftwear Informática LTDA, CNPJ Nº 05.957.363/0001-33;
2. Da **Proposta da Empresa Vivo Telefônica**, CNPJ nº02.558.157/0001-62, o qual apresentou cotação constante do documento SEI nº 1267877.
3. Da **Proposta da Empresa Lanlink**, CNPJ Nº 41.587.502/0001-48, o qual forneceu a cotação constante do documento SEI nº 1267873;
4. Da **Ata de Pregão realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN)**, no qual a **Brasoftwear** ofereceu o melhor lance para licenças do Windows Server Datacenter 2019 e Windows Device CAL, conforme SEI nº 1273312.

O preço médio, para esta solução, é de **R\$ 453.904,50 (quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos)**.

SOLUÇÃO 2: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO WINDOWS SERVER 2019 DATACENTER (COM O SOFTWARE ASSURANCE) E DEVICE CAL (COM O SOFTWARE ASSURANCE), POR MEIO DE LICITAÇÃO

A SOLUÇÃO 2 assemelha-se em quantitativo de licenças à SOLUÇÃO 1, porém as licenças serão **com o software Assurance**. As cotações obtidas estão delineadas na tabela abaixo:

Part-Number	Descrição dos itens	Qtd.	Vivo	Brasoftwear	Lanlink	Preço Médio	Valor Total
AAA-28635	Window Server Datacenter Com SA	70	R\$ 6.310,98	R\$ 7.926,94	R\$ 7.961,88	R\$ 7.399,93	R\$ 517.995,10
AAA-03787	Device CAL Com SA	1000	R\$ 317,37	R\$ 398,64	R\$ 400,40	R\$ 372,14	R\$ 372.140,00
Preço Médio							R\$ 890.135,10

Para formação do preço médio desta solução, foram coletados preços:

1. Da **Proposta Brasoftwear** (SEI nº 1254280 e 1267865), que figura como proponente a empresa Brasoftwear Informática LTDA, CNPJ Nº 05.957.363/0001-33;
2. Da **Proposta da Empresa Vivo Telefônica**, CNPJ nº02.558.157/0001-62, o qual apresentou cotação constante do documento SEI nº 1267877.
3. Da Proposta da Empresa Lanlink, CNPJ Nº 41.587.502/0001-48, o qual forneceu a cotação constante do documento SEI nº 1267873;

Não foram encontrados contratos contemplando essa configuração de licenciamento.

O preço médio, tomando como base as aludidas cotações, é de R\$ 890.135,10 (oitocentos e noventa mil, cento e trinta e cinco reais e dez centavos).

COMPARAÇÃO DOS CUSTOS TOTAIS DA DEMANDA

A SOLUÇÃO 1 apresenta um custo menor que a SOLUÇÃO 2. O valor maior desta última reside no fato de que com o software *Assurance*, integrante da SOLUÇÃO 2, a Microsoft fornece suporte técnico para eventuais problemas na instalação ou execução, além de possibilitar, durante o contrato de 3 (três) anos, atualização para a versão mais nova do sistema operacional.

Vê-se na tabela abaixo a diferença de valores entre as soluções:

Soluções	Valor
SOLUÇÃO 1	R\$ 453.904,50
SOLUÇÃO 2	R\$ 890.135,10
Diferença	R\$436.230,60

Assim, a SOLUÇÃO 1 apresenta uma economia aproximada prevista de **R\$ 436.230,60 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta reais e sessenta centavos)**.

9. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9.1 – Identificação

NOME:	AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DO WINDOWS SERVER 2019 DATACENTER (SEM O SOFTWARE ASSURANCE) E USER CAL (SEM O SOFTWARE ASSURANCE), POR MEIO DE LICITAÇÃO										
JUSTIFICATIVA:	<p>Esta solução apresenta-se a mais viável dentre as opções de soluções estudadas, pelos seguintes motivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apresenta a solução menos onerosa para o TRE-PI 2. Atende a todos os requisitos tecnológicos descritos no item 5.3 deste Estudo Técnico 3. Poderá ser adquirida de forma fracionada de acordo com a disponibilidade orçamentária que, eventualmente, surgirá no final do exercício corrente. <p>A equipe de contratação recomenda o Registro de Preços, pelos seguintes motivos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O quantitativo de licenças total de Windows Server depende da instalação de equipamentos no Datacenter do TRT da 22ª Região, conforme processo SEI nº 0007530-72.2021.6.18.8000, não se sabendo precisar a data para essa referida instalação e se ela efetivamente será bem sucedida. Tendo-se certeza da necessidade de inicialmente 24 (vinte e quatro) licenças. 2. Existe possibilidade de aquisição de solução de hiperconvergência para o ano de 2022, conforme documento SEI nº 1274081, inserido no processo SEI nº 0001192-82.2021.6.18.8000, sendo previsto 30 (trinta) licenças, tendo como base equipamentos que podem totalizar até 60 núcleos de processamento; 3. O quantitativo de licenças para dispositivos DEVICE CAL foi estimado, tomando como base o parque de dispositivos localizados na secretaria do TRE-PI, Fórum Eleitoral, 3ª e 4ª Zonas - Parnaíba, 5ª Zona - Oeiras, e 91ª Zona - Luís Correia, podendo haver acréscimos durante o transcorrer de um ano, devido a novas inclusões de máquinas não registradas no serviço de diretórios do Windows Server ou novas aquisições. <p>Assim, diante da vantajosidade econômica de contemplar o maior número possível de licenças e dos motivos elencados, a SOLUÇÃO 1 é a mais indicada.</p>										
Descrição:											
BENS E SERVIÇOS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ID</th> <th>BEM / SERVIÇO</th> <th>VALOR ESTIMADO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>WINDOWS SERVER DATACENTER PER CORE 2 LICENCES</td> <td>R\$ 263.714,50</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>WINDOWS DEVICE CAL</td> <td>R\$ 190.190,00</td> </tr> </tbody> </table>	ID	BEM / SERVIÇO	VALOR ESTIMADO	1	WINDOWS SERVER DATACENTER PER CORE 2 LICENCES	R\$ 263.714,50	2	WINDOWS DEVICE CAL	R\$ 190.190,00	
ID	BEM / SERVIÇO	VALOR ESTIMADO									
1	WINDOWS SERVER DATACENTER PER CORE 2 LICENCES	R\$ 263.714,50									
2	WINDOWS DEVICE CAL	R\$ 190.190,00									

9.2 – Alinhamento com as necessidades de negócio

ID	FUNÇÃO	NECESSIDADE DO NEGÓCIO
1	Possibilitar a autenticação de usuários nas estações de trabalho	Acesso aos sistemas das Justiça Eleitoral
2	Permitir o armazenamento de documentos digitais	Criação de documentos essenciais aos trabalhos da Organização

9.3 – Benefícios esperados

ID	TIPO	BENEFÍCIOS
1	Economicidade	A solução irá gerar uma economia já que está abaixo do orçamento previsto para aquisição em estudo.
2	Segurança	A solução é a última versão do sistema operacional usado na Justiça Eleitoral, o que é recomendado para se evitar incidentes que afetem a integridade e disponibilidade dos sistemas informatizados.

9.4 – Justificativa de não-conformidade

ID	SOLUÇÃO	JUSTIFICATIVA
3	SOLUÇÃO 2	Tem um custo muito elevado em relação a solução 1.

10. AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

ID	TIPO DE NECESSIDADE	SIM	NÃO	Descrição
1	Infraestrutura Tecnológica		x	
2	Infraestrutura Elétrica		x	
3	Logística de implantação		x	
4	Espaço Físico		x	
5	Mobiliário		x	
6	Impacto ambiental		x	

11. RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

Descrição dos recursos necessários para suportar a contratação da solução		
11.1. Recursos Materiais		
Item	Descrição	
1	Não se aplica	
...		
11.2. Recursos Humanos		
Item	Função	Formação
1	Fiscais de contrato	Sem formação específica
2	Administrador de Redes	Formação na área de Redes de Computadores

12. ESTRATÉGICA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Identificação de eventos que possam causar interrupção contratual			
Evento	Descrição	Ação de Contingência	Responsável
1	Não entregar ou entregar o objeto fora do prazo estabelecido durante a contratação.	Multa / Considerar inexecução parcial ou total do objeto	SAOF
2	Em garantia, corrigir ou substituir o objeto fora do prazo estabelecido	Multa / Considerar inexecução parcial ou total do objeto	SAOF
3	Não entregar os softwares adquiridos.	Multa / Considerar inexecução parcial ou total do objeto. Realizar novo processo para aquisição;	SAOF

13. AÇÕES PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Não é necessária ação específica para Transição ou Encerramento Contratual.

14. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

14.1. Transferência de Conhecimento Tecnológico		
Item	Informações que deverão ser transmitidas pela Contratada	Forma de transferência do Conhecimento
1	Formas de instalação, desinstalação e operacionalização	Fornecimento de manuais e tutoriais pela Contratada
...		
14.2. Direitos de Propriedade Intelectual e Autorais		
Item	Cláusulas segundo a lei Nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.	
1	Não se aplica	
...		

15. ANÁLISE DE RISCOS

15.1 – Riscos do processo de contratação (identificar os riscos que podem comprometer o processo de contratação, resultando em atrasos ou em comprometimento do processo de contratação – IN04, art. 16, I)

RISCO 1	PROBABILIDADE
Tempo excessivo na tramitação do processo de aquisição	() 1-Baixo (X) 2-Médio

ID	EFEITO	IMPACTO	AÇÃO DE RESPOSTA AO RISCO	TIPO DE AÇÃO	PROBABILIDADE	
					() 3-Alto	() 4-Muito alto
1	Não utilização de orçamento destinado à aquisição	() 1-Baixo (X) 2-Médio () 3-Alto () 4-Muito alto	Contato com as unidades envolvidas, visando agilidade do processo	(X) 1-Mitigação () 2-Contingência	Integrante demandante	CODIN
...		() 1-Baixo () 2-Médio () 3-Alto () 4-Muito alto		() 1-Mitigação () 2-Contingência		

Não disponibilidade orçamentária para aquisição da solução escolhida					PROBABILIDADE	
O valor estimado ultrapassa o valor previsto no orçamento para fazer frente a aquisição almejada.					() 1-Baixo () 2-Médio (x) 3-Alto () 4-Muito alto	
ID	EFEITO	IMPACTO	AÇÃO DE RESPOSTA AO RISCO	TIPO DE AÇÃO	RESPONSÁVEL	ÁREA
1	Não contratação	(X) 1-Baixo () 2-Médio () 3-Alto () 4-Muito alto	Remanejamento de recursos de outras aquisições menos prioritárias	() 1-Mitigação (X) 2-Contingência	SAOF/STI	SAOF/STI

INEXECUÇÃO CONTRATUAL					PROBABILIDADE	
A contratada não forneceu o produto					(x) 1-Baixo () 2-Médio () 3-Alto () 4-Muito alto	
ID	EFEITO	IMPACTO	AÇÃO DE RESPOSTA AO RISCO	TIPO DE AÇÃO	RESPONSÁVEL	ÁREA
1	Não execução orçamentária	() 1-Baixo (X) 2-Médio () 3-Alto () 4-Muito alto	Previsão de aplicação de sanção	(X) 1-Mitigação () 2-Contingência	Integrante administrativo	SAOF

15.2 – Riscos da solução de TI escolhida (identificar os riscos que podem fazer com que, após o serviço ter sido contratado, o mesmo não atenda às necessidades do negócio especificadas – IN04, art. 16, II)

O PRODUTO CONTRATADO NÃO ATENDE AOS REQUISITOS					PROBABILIDADE	
O software e produtos contratados não atendem completamente aos requisitos propostos para a aquisição					(X) 1-Baixo () 2-Médio () 3-Alto () 4-Muito alto	
ID	DANO	IMPACTO	AÇÃO DE RESPOSTA AO RISCO	TIPO DE AÇÃO	RESPONSÁVEL	ÁREA
1	Não atendimento as demandas do negócio	() 1-Baixo () 2-Médio (X) 3-Alto () 4-Muito alto	Realização de prova de conceito da ferramenta antes de adquirir	(X) 1-Mitigação () 2-Contingência	Integrante Técnico	SEINF
...		() 1-Baixo () 2-Médio () 3-Alto () 4-Muito alto		() 1-Mitigação () 2-Contingência		

16. ESTRATÉGIA PARA CONTRATAÇÃO

16.1. SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (Res. CNJ 182/2013, art. 16)

16.1.1 – DEFINIÇÃO (NATUREZA DO OBJETO) DA SOLUÇÃO (critérios que serão usados para definir o tipo de contratação, modalidade de licitação, etc: inovação tecnológica ou serviço/bem comum; necessidade pontual ou contínua- Res. CNJ 182/2013, art. 16, IV)
--

Critério	Atendimento da Solução
É possível especificar o serviço usando parâmetros usuais de mercado?	Sim
É possível medir o desempenho da qualidade usando parâmetros usuais de mercado?	Sim
O objeto da contratação se estende necessariamente por mais de um ano?	Sim
O objeto da contratação é essencial para o negócio?	Sim

16.1.2 – PARCELAMENTO E ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (justificar se é técnica e economicamente viável dividir a solução a ser contratada. Informar se o objeto pode ou não ser dividido em itens ou até mesmo em grupos. Em caso de divisão, verificar se há prejuízo nos resultados finais a serem obtidos. De acordo com o parcelamento do objeto, informar se a adjudicação pode ou não ser realizada para mais de um fornecedor. Justificar a escolha. Esse item não se aplica aos casos de Dispensa ou Inexigibilidade - (Res. CNJ 182/2013, art. 16, II e III)
Não se aplica.

16.2. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.2.1 – DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE (deveres e responsabilidades da contratante que comporão o contrato)	
ID	Dever / Responsabilidade
1	Os deveres e responsabilidades da CONTRATANTE serão as definidas no Termo de Referência TRE-PI.

16.2.2 – DEVERES E RESPONSABILIDADES DA(S) CONTRATADA(S) (deveres e responsabilidades da(s) contratada(s) que comporão o contrato. A(s) contratada(s) não poderá(ão) se eximir dessas responsabilidades, mesmo havendo subcontratação - (IN04, art. 15, II)	
ID	Dever / Responsabilidade
1	Os deveres e responsabilidades da CONTRATADA serão as definidas no Termo de Referência TRE-PI.

16.3 INDICAÇÃO DOS TERMOS CONTRATUAIS (IN04, art. 15, III)

16.3.1 – PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO (IN04, art. 15, III, a)			
ID	Etapa / Fase / Item (em qual etapa, fase ou item do projeto será aplicada a mensuração)	Indicador (qual será o indicador mensurado. Qual será a unidade de medida a ser avaliada)	Valor Mínimo Aceitável (valor mínimo aceitável daquele item de mensuração)
1	Aceitação da proposta	Planilha de composição de custos	Valores mínimos exigidos no Edital
2	Execução contratual	Indicadores definidos no Termo de Referência	Valores mínimos exigidos no Termo de Referência

16.3.2 – ESTIMATIVA DE VOLUME DE SERVIÇOS OU BENS (IN04, art. 15, III, b)			
ID	Serviço (serviço ou bem componente da STIC)	Estimativa (quantidade estimada dos bens e serviços componentes da STIC)	Forma de Estimativa (metodologia, forma ou fonte das quantidades estimadas)
1	WINDOWS SERVER DATACENTER PER CORE 2 LICENCES	70	Quantidade núcleos dos processadores nos servidores de virtualização presentes no Datacenter da Secretaria e no futuro Datacenter redundante.
	WINDOWS DEVICE CAL	1000	Quantidade aproximada de computadores

16.3.3 – FORMA DE PAGAMENTO (modo ou percentual que será pago por cada entrega em função do resultado a ser obtido -IN04, art. 15, III, e)

O pagamento das licenças a serem adquiridas estão definidas no Termo de Referência paradigma (evento SEI nº 1250811)

16.3.4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA (IN04, art. 15, III, f)

ID	Entrega (listagem do item ou serviço a ser entregue. Esta entrega pode ser parcelada ou integral)	Data de Entrega	Percentual a ser Pago
1	Licenças do Windows Server 2019 Datacenter e CAL de dispositivos	10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho.	100%
Total:			

16.3.5 – MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO (IN04, art. 15, III, g)

Função de Com. 1 (listagem do que deverá ser contemplado neste mecanismo de comunicação):	Assinatura de contrato, emissão de ordem de fornecimento, emissão de notas fiscais.			
Documento (nome do documento a ser entregue)	Emissor	Destinatário	Meio (forma com que o documento deverá ser produzido e entregue)	Periodicidade (frequência que os documentos deverão ser emitidos e entregues pela contratada ou pela administração)
Contrato	Contratante	Contratada	Eletrônico	1 vez
Ordem de Serviço	Contratante	Contratada	Eletrônico	1 vez
Nota Fiscal	Contratada	Contratante	Físico / Eletrônico	1 vez
Nota de Empenho	Contratante	Contratada	Eletrônico	1 vez
Notificação	Contratante	Contratada	Eletrônico	Quando necessário
E-mail	Contratante	Contratada	Eletrônico	Quando necessário

16.3.6 – REGRAS PARA APLICAÇÃO DE MULTAS E SANÇÕES (IN04, art. 15, III, h)

ID	Ocorrência (descrição clara das situações em que se caracterizará a infração a algum termo contratual. Devem ser descritas as não conformidades, ou outras situações ou ocorrências em que serão propostas sanções a serem aplicadas pela Área Administrativa)	Sanção / Multa (descrição da sanção/multa a ser aplicada de acordo com cada situação ou ocorrência listada. As multas e sanções devem ser proporcionais ao impacto que a ocorrência provocará no órgão e aos casos de reincidência das ocorrências)
1	A relação multas e sanções estão especificadas no Termo de Referência.	

17. ASSINATURAS

INTEGRANTE	NOME	ÁREA
Demandante:	ANTÔNIO MANOEL SILVEIRA DE SOUSA	CODIN
Técnico:	PAULO DAS NEVES E SILVA JÚNIOR	SEINF
Administrativo:	VIVIANNE FURTADO DE CARVALHO SILVA	SELIC

Teresina, 05 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Manoel Silveira de Sousa, Coordenador**, em 05/07/2021, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vivianne Furtado de Carvalho Silva, Técnico Judiciário**, em 05/07/2021, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo das Neves e Silva Junior, Analista Judiciário**, em 05/07/2021, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1241927** e o código CRC **AE2C737A**.